

“Não Me Perturbe”



Você sabia que existe um cadastro gratuito para bloquear chamadas de telemarketing e reduzir aquelas ofertas incessantes de crédito consignado e serviços de telecomunicações?

É o “Não Me Perturbe”, disponível em

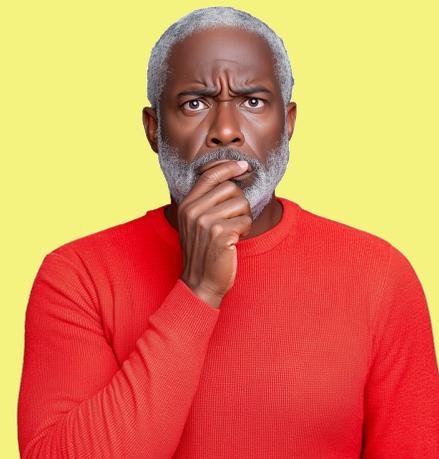
www.naomeperturbe.com.br

VEJA COMO FUNCIONA:

- 1 Acesse o site e registre seu número de telefone.
- 2 Confirme seu cadastro – em poucos minutos você recebe uma mensagem.
- 3 Aguarde 30 dias para que as empresas participantes parem de ligar oferecendo crédito consignado ou planos de telefonia.



A partir daí, você fica livre de ligações indesejadas e garante que instituições financeiras respeitem sua escolha.



O QUE MUDA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 138 DO INSS

A IN 138/INSS fortalece a autorregulação do sistema bancário, proibindo práticas de assédio comercial no crédito consignado (público ou privado). Ela define:



Limites de contatos: quantas vezes um banco pode ligar.



Respeito ao “Não Me Perturbe”: bloqueio imediato após 30 dias de cadastro.



Treinamento ético: equipes preparadas para oferecer crédito com transparência.

Atualmente, 74 instituições já seguem essas regras voluntariamente, demonstrando compromisso com você, consumidor.



REGRAS PARA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Para proteger ainda mais o usuário, os bancos não remuneram seus correspondentes em:



Novas operações de crédito consignado para consumidores registrados no Não Me Perturbe;



Consumidores que desbloquearam o número há menos de 180 dias.

Isso desestimula ligações abusivas e reforça seu direito de não ser importunado.

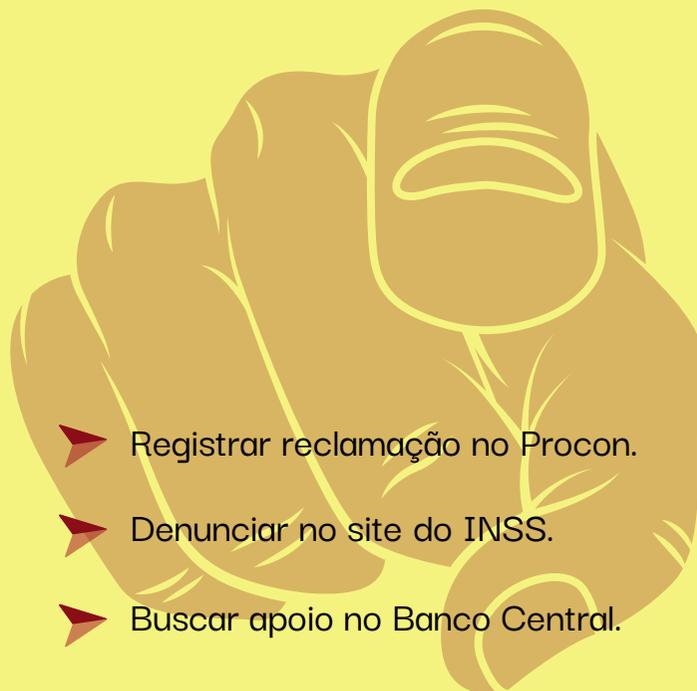


COMO DENUNCIAR DESCUMPRIMENTOS



A FEBRABAN e a ABBC monitoram mensalmente o cumprimento das regras por bancos e correspondentes.

Se você continuar recebendo ligações após o prazo, pode:



- Registrar reclamação no Procon.
- Denunciar no site do INSS.
- Buscar apoio no Banco Central.

**Cadastre-se
agora e retome
o controle das
suas ligações!**

Apoio:

ProconMG
Ministério Público de Minas Gerais

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

“Não Me Perturbe”

Você sabia que existe um cadastro gratuito para bloquear chamadas de telemarketing e reduzir aquelas ofertas incessantes de crédito consignado e serviços de telecomunicações?

É o “Não Me Perturbe”, disponível em www.naomeperturbe.com.br

VEJA COMO FUNCIONA:

1. Acesse o site e registre seu número de telefone.
2. Confirme seu cadastro – em poucos minutos você recebe uma mensagem.
3. Aguarde 30 dias para que as empresas participantes parem de ligar oferecendo crédito consignado ou planos de telefonia.

A partir daí você fica livre de ligações indesejadas e garante que instituições financeiras respeitem sua escolha.

O QUE MUDA COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 138 DO INSS

A IN 138/INSS fortalece a autorregulação do sistema bancário, proibindo práticas de assédio comercial no crédito consignado (público ou privado). Ela define:

- Limites de contatos: quantas vezes um banco pode ligar.
- Respeito ao “Não Me Perturbe”: bloqueio imediato após 30 dias de cadastro.
- Treinamento ético: equipes preparadas para oferecer crédito com transparência.
-

Atualmente, 74 instituições já seguem essas regras voluntariamente, demonstrando compromisso com você, consumidor.

REGRAS PARA CORRESPONDENTES BANCÁRIOS

Novas operações de crédito consignado para consumidores registrados no Não Me Perturbe;

Consumidores que desbloquearam o número há menos de 180 dias.

Isso desestimula ligações abusivas e reforça seu direito de não ser importunado.

COMO DENUNCIAR DESCUMPRIMENTOS

A FEBRABAN e a ABBC monitoram mensalmente o cumprimento das regras por bancos e correspondentes

Se você continuar recebendo ligações após o prazo, pode:

- Registrar reclamação no Procon.
- Denunciar no site do INSS.
- Buscar apoio no Banco Central

Cadastre-se agora e retome o controle das suas ligações